



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o arquivamento do **Processo nº 113/2021** por não ter sido apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 2021.



Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**

Presidente da Câmara Municipal